



**ESCOLA INFANTIL AMAR E CUIDADAR - ABAC**  
Av. Dois de Dezembro nº 2885 - Bairro Chácaras TV – Araçatuba, SP.  
CNPJ 03.426.630/0001-10 – Insc. Est. ISENTA  
Email. [infantil@abacaracatuba.com.br](mailto:infantil@abacaracatuba.com.br) - Fone (18) 3621-2819

## PLANO DE TRABALHO 2023/2024

### 1. DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE		
Nome: ABAC – Associação Beneficente Amor e Cuidado		
Razão Social: Associação Beneficente Batista João Arlindo		
Endereço: Avenida Dois de Dezembro, nº 2885		
Bairro: Chácaras TV	Município: Araçatuba	CEP: 16.075-345
Telefone: (18) 3623 7727	E-mail: <a href="mailto:infantil@abacaracatuba.com.br">infantil@abacaracatuba.com.br</a>	
CNPJ: 03.426.630/0001-10		

REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Kleber de Camargo Santos		
Endereço Rua Santa Luzia, nº38		
Bairro: Jardim Paulista	Município: Araçatuba	CEP: 16011023
Telefone: (18) 3623 7727	E-mail: <a href="mailto:kleber.py5kcs@gmail.com">kleber.py5kcs@gmail.com</a>	
RG: 62.904.823-X	CPF: 372.233.309-10	
Cargo na Entidade: Presidente		
Data do início do mandato: 01/03/2023		
Data do término do mandato: 31/08/2023		

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome: Regiani Scaramal Touro Vasconcelos
Endereço: Rua Catanduva, 346 – Bairro: Jardim Nova York – Araçatuba - SP
Telefone: 18-99137-8911
Email: <a href="mailto:admin@abacaracatuba.com.br">admin@abacaracatuba.com.br</a>
Formação Profissional: Pedagogia

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação originou-se com base na vida de João Arlindo Pereira, que nasceu em 08/03/1922, em Campina Grande/PB. Em meados de 1975 chegou à cidade de Araçatuba, passou a residir na chácara que hoje sedia a Associação. Este espaço era guarnecido por árvores frutíferas, que atraíam a vizinhança e os jovens que frequentavam a Primeira Igreja Batista da cidade, a mesma frequentada por João Arlindo. Aos finais de semana estas pessoas visitavam-no e aproveitavam para desenvolver atividades de lazer. Com isso, ele ficou conhecido pela sua generosidade e prestatividade.



Como João Arlindo não tinha familiares próximos, a Igreja assumiu os cuidados com ele quando envelheceu. Ele doou a chácara para a igreja e, após seu falecimento em 1991, a Igreja começou a desenvolver atividades de lazer para a juventude.

Desta forma, em abril de 1999 foi constituída a Associação Beneficente Batista João Arlindo, com o objetivo de atender famílias/indivíduos carentes de recursos físicos e materiais.

As ações iniciaram com a oferta de cursos profissionalizantes como cabeleireiro, manicure, depilação, artesanato e atendimento às crianças, aos sábados. Com as atividades desenvolvidas, observou-se a necessidade de ampliar as ações com crianças e adolescentes, culminando na implantação do Projeto Caminhar.

No início do ano de 2012 foi implantado o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 06 a 15 anos, denominado "Projeto Caminhar", da política de assistência social.

Em 2019, demos início também à oferta do serviço educacional atendendo a demanda da comunidade carente próximo a escola.

### **3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE SOCIAL**

De acordo com o Estatuto da Associação segue:

Art. 2º A Associação tem por finalidade o desenvolvimento, implantação e o acompanhamento de programas, que tenham um ou mais dos seguintes objetivos:

I - Promoção e fortalecimento da saúde, maternidade, a família, a infância, a juventude a e velhice;

II - Proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

III - Combate à fome e à pobreza;

IV - Atendimento médico, odontológico, com ministração de palestras;

V - Desenvolver programas de apoio psicossocial, cultural, esportivo, artesanal, jurídico, educacional, de alfabetização e capacitação profissional;

VI - Sensibilizar a sociedade para a importância da família, na formação da personalidade do indivíduo e na sua socialização;

VII - Exercer filantropia com finalidades consideradas pela legislação, como de relevância pública e social;

VIII - Cuidar de crianças em idade escolar, que tenham necessidade de frequentar creches, ministrando educação e cuidado, como apoio aos pais que trabalham ou tenha necessidade de trabalhar.



#### 4. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Título:** Escola Infantil Amar e Cuidar - ABAC

**Período de Execução:** Início – junho/2023 / Término – junho/2024

**Tipo de Serviço:** Educação Infantil – Primeira etapa (maternal 1 e 2)

**Identificação do objeto do convênio:** Atender crianças provenientes de famílias carentes, moradoras das proximidades da instituição, filhos de mães trabalhadoras que necessitam de acolhimento aos seus filhos durante seu período de trabalho.

**Público alvo:** Crianças de 2 anos e 1 mês à 2 anos e 10 meses, 3 anos e 1 mês à 3 anos e 10 meses de famílias carentes, moradoras das proximidades da instituição.

**Quantidade de crianças atendidas:** 50 crianças

#### 5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em respeito à faixa etária da Educação Infantil, primeira etapa da escolarização, a creche tem como função, criar condições para o desenvolvimento integral das crianças e também, criar possibilidades de aprendizagem.

Desta forma, a ação pedagógica deve promover o desenvolvimento das capacidades de ordem física, cognitiva, ética, estética e afetiva, além de promover a relação interpessoal e a autoestima de cada indivíduo.

Portanto, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996) e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. (DCN).

A Escola Infantil Amar e Cuidar deve criar um ambiente de acolhimento que dê segurança e confiança às crianças, garantindo os direitos de aprendizagem para que a criança possa:



- **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso às produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- **Participar** ativamente, com os adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas, pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens elaborando conhecimentos, decidindo e posicionando-se.
- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- **Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos por meio de diferentes linguagens.
- **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, construindo uma imagem positiva de si de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar em seu contexto familiar e comunitário (BRASIL, 2017).





## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico e refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.		Duração Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase.	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	<b>Ações Administrativas</b>				
	1.1	Capacitações (professores e auxiliares)	Anual	04	01/07/2023	30/06/2024
	1.2	Reuniões Técnicas HTPC	Quinzenal	24	01/07/2023	30/06/2024
	1.3	Reuniões de Coordenação	Mensal	10	01/07/2023	30/06/2024
	1.4	Planejamento	Semestral	02	01/07/2023	30/06/2024
2	2	<b>Ações Junto às Famílias</b>				
	2.1	Escuta Qualificada	Diária	200	01/07/2023	30/06/2024
	2.2	Reunião de Pais	Bimestral	04	01/07/2023	30/06/2024
	2.3	Atendimento Individualizado	Semanal	50	01/07/2023	30/06/2024
3	3	<b>Ações juntos aos Educandos</b>				
	3.1	Atendimento Individualizado	Diário	200	01/07/2023	30/06/2024
	3.2	<b>Atividades Temáticas e Comemorativas</b>				
	3.2.1	Festa Caipira	Anual	01	27/06/2024	30/07/2024
	3.2.2	Festa dos Pais	Anual	01	10/08/2024	10/08/2024
	3.2.3	Semana da Pátria	Anual	01	04/09/2024	08/09/2024
	3.2.4	Semana das Crianças	Anual	01	09/10/2024	13/10/2024
	3.2.5	Natal	Anual	01	11/12/2024	15/12/2024



	3.2.6	Dia da Mulher	Anual	01	08/03/2024	08/03/2024
	3.2.7	Páscoa	Anual	01	14/04/2024	14/04/2024
	3.2.8	Dia das Mães	Anual	01	09/05/2024	09/05/2024
	3.2.9	Família na Escola	Anual	01	26/05/2023	26/05/2024
4	4	<b>Ações Técnicas</b>				
	4.1	<b>Avaliações</b>				
	4.1.1	Portfólios	Semestral	02	01/07/2023	30/06/2024
	4.1.2	Relatórios Individuais do desenvolvimento	Semestral	100	01/07/2023	30/06/2024
	4.1.3	Grafismo	Bimestral	200	01/07/2023	30/06/2024
	4.1.4	Registro Fotográficos	Semanal	30	01/07/2023	30/06/2024
5	5	<b>Parcerias</b>				
	5.1	UNESP – Atendimento odontológico	Semanal	78	01/07/2023	30/06/2024
	5.2	Secretaria Municipal de Educação	Anual	06	01/07/2023	30/06/2024

## 7. METODOLOGIA

### 1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### 1.1 Capacitações

Capacitações internas para todos os profissionais da escola, com o objetivo de aprimorar e melhorar o serviço ofertado aos educandos.

#### 1.2 Reuniões Técnicas (HTPC)

Aula de trabalho pedagógico coletivo – Encontros quinzenais com a coordenação pedagógica, professores e recreacionistas, com duas horas de duração. Esses encontros tem o objetivo para planejamento de aulas, discussão, articulação, reflexão, avaliação, acompanhamento e aperfeiçoamento através de propostas de contato com:

1. Estudos de Referenciais Pedagógicos;
2. Estudos de Casos;
3. Trabalho Pedagógico Especializado;
4. Relatórios e Registros Pedagógicos;
5. Confecção de Materiais.



## **Reuniões de Coordenação:**

Reuniões mensais entre a gestão escolar, professores e os educadores, com o objetivo de realizar ações formativas, de capacitação, orientações pedagógicas e administrativas, bem como compartilhar as atividades que serão desenvolvidas no planejamento e reconduzir ações de cada programa, caso seja necessário.

### **1.3 Planejamento:**

Uma vez por semestre, ocorre antes do início das aulas letivas, com o objetivo de planejar e organizar as ações escolares (pedagógicas e administrativas) explicitando objetivos e metas a serem alcançadas.

## **2. AÇÕES JUNTOS ÀS FAMÍLIAS**

### **2.1 Escuta Qualificada:**

Momentos diários destinados ao atendimento aos pais, podendo ocorrer, antes do início das aulas, nos dias de HTPC ou quando se fizer necessário.

### **2.2 Reunião de Pais:**

Tem como objetivo informar aos pais e ou responsáveis a respeito da vida escolar dos educandos. Serão compartilhadas necessidades e/ou sugestões conforme a necessidade dos seus filhos, buscando um alinhamento das expectativas de pais, alunos, e equipe escolar.

Acontecerão bimestralmente em datas pré-agendadas de acordo com o Calendário Escolar aprovado pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

### **2.3 Atendimento Individualizado:**

Momento entre a coordenação pedagógica, professores e familiares e/ou responsáveis, quando solicitado pelos professores ou pela família, sendo ofertado uma vez por semana.





### **3. AÇÕES JUNTOS AOS EDUCANDOS**

#### **3.1 Atendimento Individualizado:**

Momento entre o aluno, professor e coordenação pedagógica, se necessário, diante de situações que fazem das normas estabelecidas (insubordinação a qualquer limite ou regra escolar, atitudes e comportamentos agressivos e inadequados; higiene; medicação e alimentação) bem como nos momentos que o aluno desejar ser ouvido.

#### **3.2 Atividades Recreativas e lazer**

Serão atividades programadas pelos professores, recreacionistas e equipe gestora através de planejamento pedagógico, em espaços internos ou externos a unidade escolar.

##### **3.2.1 Festa Caipira**

Projeto desenvolvido pela gestão escolar e por toda equipe pedagógica na quarta semana do mês de junho culminando em festa com danças alusivas ao tema, apresentação musical, jogos e brincadeiras temáticas com todos os educandos.

##### **3.2.2 Festa dos Pais**

Projeto desenvolvido por toda equipe pedagógica de caráter comemorativo nacional alusivo ao dia dos pais.

##### **3.2.3 Semana da Pátria**

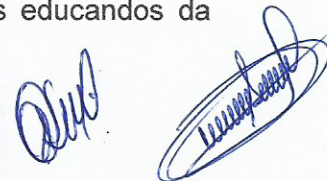
Projeto desenvolvido por toda equipe pedagógica de caráter comemorativo nacional alusivo a pátria.

##### **3.2.4 Semana das Crianças**

Projeto de caráter comemorativo que ocorre na segunda semana de aula do mês de outubro, atendendo todos os educandos da instituição.

##### **3.2.5 Festa de Natal**

Projeto de caráter comemorativo que ocorre na segunda semana de aula do mês de dezembro com apresentações artísticas e recreativas alusivas ao encerramento do ano letivo.





### **3.2.6 Dia da Mulher**

Projeto de caráter comemorativo nacional que ocorre na primeira semana de março, com apresentação artística.

### **3.2.7 Páscoa**

Projeto desenvolvido pela gestão escolar durante a semana que antecede a Páscoa e que tem como ponto principal a apresentação cultural e artística com a participação dos educandos.

### **3.2.8 Dia das Mães**

Projeto desenvolvido pela gestão escolar e por toda equipe pedagógica durante a primeira semana de maio tendo como ponto culminante apresentação artística, cultural na sexta-feira que antecede o dia das mães.

### **3.2.9 Família na Escola**

Projeto Cultural desenvolvido por toda equipe pedagógica durante a última semana de maio culminando na confecção de materiais artísticos para serem entregues aos pais e/ou responsáveis.

## **4 AÇÕES TÉCNICAS**

### **4.2 Avaliação**

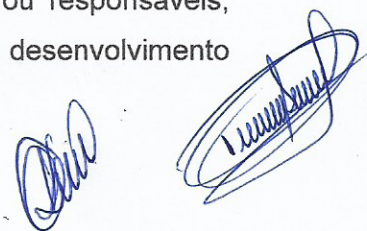
A avaliação será realizada de forma sistemática e contínua, pautada na avaliação diagnóstica e formativa, enquanto acompanhamento do desenvolvimento integral e aprendizagem da criança, visando favorecer ao máximo esse processo sem objetivo de promoção.

#### **4.1.1 Portifólio**

Registros da prática pedagógica oferecida aos pais e/ou responsáveis, professores e alunos, uma percepção do aprendizado e desenvolvimento do educando ao longo do semestre.

#### **4.1.2 Relatórios individuais do desenvolvimento**

Registro do acompanhamento do desenvolvimento de aprendizagem do educando durante o ano letivo.





#### **4.1.3 Grafismo**

Registro de evolução e aprimoramento dos traçados no processo de aprendizagem do educando.

#### **4.1.4 Registros fotográficos**

Registro documental de acompanhamento das atividades pedagógicas realizadas durante a semana, para portfólios e redes sociais da escola.

### **5 PARCERIAS**

#### **5.2 UNESP – Atendimento odontológico**

Escovação, prevenção e atendimento odontológico infantil com os alunos da UNESP. Os atendimentos serão duas vezes por semana.

#### **5.2 SME – Formação e Capacitações**

Capacitações e estudos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.





**8. RECURSOS HUMANOS**

Qtd.	Nome do profissional	Função	Carga Horária	Salário (R\$)	Regime Trabalhista	Fonte Pagadora
01	Regiani Scaramal Touro Vasconcelos	Diretora	40 h/semanal	R\$ 3.005,61	CLT	FUNDEB
02	Patricia Cristiane C. Rubens	Coordenadora	40 h/semanal	R\$ 2.988,72	CLT	FUNDEB
03	Gabriella Zanelati Dias	Professora	40 h/semanal	R\$ 2.887,00	CLT	FUNDEB
04	Bruna dos Santos Borges	Professora	40 h/semanal	R\$ 2.886,25	CLT	FUNDEB
05	Danielle Evangelista Brunhetti	Recreacionista	40 h/semanal	R\$1.579,94	CLT	FUNDEB
06	Juliene Fernandes Gonçalves Ribeiro	Recreacionista	40 h/semanal	R\$ 1.579,94	CLT	FUNDEB
07	Rafaella de Oliveira Costa Guimarães	Recreacionista	40 h/ semanal	R\$ 1.520,12	CLT	FUNDEB
08	Jade Talita de Oliveira	Recreacionista	40 h/semanal	R\$ 1.579,94	CLT	FUNDEB
09	Dayane Pereira dos Santos Claudino	Cozinheira	40 h/semanal	R\$ 1.626,59	CLT	FUNDEB
10	Rosana Aparecida Simão	Aux. de limpeza	40h/semanal	R\$1.501,01	CLT	FUNDEB



## 9. RECURSOS FÍSICOS

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	M2/unidade	Valor mensurável
1	Sala direção	1	7	R\$ 4.200,00
2	Banheiros maiores	2	10	R\$ 12.000,00
3	Banheiros menores	2	3	R\$ 3.600,00
4	Campo	1	68	R\$ 48.000,00
5	Cozinha	1	15	R\$ 9.000,00
6	Despensa	1	8	R\$ 9.600,00
7	Pátio coberto	1	30	R\$ 18.000,00
8	Pátio descoberto	1	37	R\$ 22.000,00
9	Parque Infantil	1	24	R\$ 14.400,00
10	Recepção / coordenação	1	6	R\$ 3.600,00
11	Refeitório	1	10	R\$ 6.000,00
12	Sala de atendimento odontológico	1	6	R\$ 3.600,00
13	Sala aula	2	15	R\$ 9.000,00
14	Sala TV / Sala do sono	1	6	R\$ 3.600,00
15	Brinquedoteca/Banho	1	8	R\$ 4.800,00
16	Sala de Jogos	1	10	R\$ 6.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 177.400,00</b>

Obs – Valor mensurável do metro quadrado – R\$ 600,00



10. RECURSOS MATERIAIS

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
2	Armário	9	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
3	Arquivo	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	Arara	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
5	Cadeira professor/escritório	13	R\$ 50,00	R\$ 650,00
6	Cadeira odontológica	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
7	Cadeira de dentistas	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
8	Casinha de Fantoche	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
9	Caixa de som	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
10	Lousa quadro branco	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
11	Mesa professor/escritório	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
12	Mesa de reunião	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
13	Mesa de inox	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
14	Nicho	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
15	Prateleiras	7	R\$ 70,00	R\$ 490,00
16	Ventilador	13	R\$185,00	R\$ 2.405,00
17	Pia de cozinha	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
18	Pia de banheiro	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
19	Freezer horizontal	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
20	Geladeira industrial	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
21	Micro-ondas	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
22	Fogão industrial	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
23	Forno industrial	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
24	Sofá	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
25	Multiprocessador industrial	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
26	Máquina de algodão doce	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
27	Computadores	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
28	Impressora	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
29	Projeter Multimídia	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 37.435,00</b>



## 11. METAS E AÇÕES

METAS ESTRUTURAIS	AÇÕES
Adequação do ambiente escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área Coberta Externa</li> <li>• Parque coberto</li> </ul>
Garantia da qualidade no atendimento às crianças	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação de som nas salas de aula.</li> <li>• Cama empilhável sala do sono</li> </ul>
Melhoria da segurança do prédio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portão lateral da escola elétrico</li> </ul>
METAS PEDAGÓGICAS	AÇÕES
Garantir a capacitação dos profissionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação em capacitações internas e externas de professores e funcionários</li> </ul>
Participação dos pais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar eventos que favoreçam a relação família-escola.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver atividades e promover experiências nas diferentes áreas contemplando os cinco campos da BNCC (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações);</li> <li>• Organizar salas de maneira a potencializar a autonomia das crianças;</li> <li>• Planejar atividades e experiências que utilizem o conhecimento prévio das crianças e impulsionem a descoberta e construção de novos conhecimentos;</li> <li>• Identificar temas que sejam relevantes para o grupo de acordo com a realidade a qual está inserido;</li> <li>• Disponibilizar atividades, experiências e materiais adequados para viabilizar a aquisição e troca de conhecimento;</li> <li>• Dar a oportunidade para todas as crianças de se expressar suas ideias, opiniões, desejos e sentimentos.</li> </ul>

## 12. APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

DESPESAS	CO-FINANCIAMENTO – RECURSO MUNICIPAL (FUNDEB)
Recursos Humanos – 80%	R\$ 253.580,83
Material de Consumo – 18%	R\$ 57.055,69
Serviços de Terceiro – 2%	R\$ 6.339,52
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 26.414,67</b>
<b>TOTAL POR 12 MESES</b>	<b>R\$ 316.976,04</b>

Possível flexibilidade nos valores, podendo remanejar um valor de despesa para outra despesa, sem alteração no valor mensal previsto na aplicação dos recursos.

### a) RECURSOS HUMANOS

Salários, encargos, férias, décimo terceiro, rescisão.

### b) MATERIAIS DE CONSUMO

#### b.1) Gêneros Alimentícios

Período da manhã: café da manhã e almoço.

Período da tarde: lanche e jantar

Total de refeições diárias: 50

#### b.2) Jogos e brinquedos pedagógicos

Brinquedos para playground; brinquedos pedagógicos em Jogos educativos, brinquedos de EVA e madeira, caixas para brinquedos, Baú para jogos, artigos esportivos: arcos, bolas, bambolê, cordas, cones, apitos, tatame, instrumento musical infantil e afins.

#### b.3) Material de Expediente

Agendas, alfinetes de aço, almofadas para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, borracha, TNT, caderno, caneta, lápis, carimbos em geral, clipes, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, lacre, lápis, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis em geral, pastas em geral, perfurador, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura, tinta, pistola para cola quente, toner, balão, isopor, tesoura, pasta catálogo, plástico para pasta, fita crepe, cola, cola quente, caneta grifa texto, perfurador de EVA, fita cetim e afins.



**b.4) Material de Processamento de Dados**

Cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos (mouse, pen drive), recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer e afins.

**b.5) Material de Acondicionamento e Embalagem**

Barbante, caixas plásticas organizadoras, de madeira, papelão, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, pratos descartáveis de bolo, colher e garfos descartáveis, sacolas, sacos e afins.

**b.5) Material de Cama, Mesa e Banho**

Cobertores, toalha de mesa, guardanapo, colchonetes, lençóis, toalhas rosto, toalha de banho, traveseiros, cortina, almofadas, tapetes, tecidos, aviamentos e afins.

**b.6) Material de Copa e Cozinha**

Caneca, prato, copo, talher, vasilha de plástico, concha, escumadeira, bandejas, panos de prato, squeeze infantil, caixas organizadoras, garrafas de café, jarras, cumbuca de sobremesa, assadeiras, panelas, frigideiras, potes, bacia, toalha de mesa, abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, facas, farinheiras frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panela de pressão não industrial, panos de cozinha, papel de alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, xícaras, travessas de inox e afins.

**b.7) Material de Limpeza e Produção de Higienização**

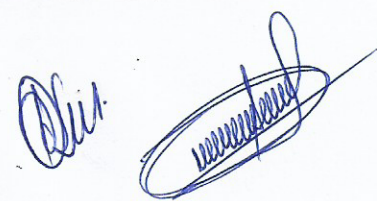
Cesto para lixo, creme dental, desinfetante, escova de dente, mangueira, papel higiênico, sabonete, álcool gel 70%, repelente, protetor solar, balde plástico, luvas, algodão, água sanitária, sabão em pó, sabão líquido, detergente, álcool, vassoura, rodo, pano de chão, balde, creme dental, papel higiênico, luvas descartáveis, máscara facial, fralda, lenço umedecido, shampo, condicionador e afins

**b.8) Material para Manutenção de Bens Imóveis**

Aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeiras, massa corrida, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trinca, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, varão para cortinas, azulejo e afins.

**b.9) Transporte:**

Combustível: Etanol, gasolina e Óleo para motor.





**b.10) Materiais Pedagógicos:**

Papel A4, papel A3, lápis de cor, tinta guache, tesoura, cola, papel crepom, cartolina, EVA, canetinha, caneta, giz, giz de cera, massinha para modelar, tinta dimensional, pincel, papel dobradura, fita crepe, barbante, fita dupla face, papel Kraft, cola quente, borracha, apontador, caderno, papel colorido, TNT, durex, fita adesiva, isopor, pasta, fitilhos, fantoches, pincel atômico, bexiga, papel pardo, papel camurça, papel laminado, papel para presente, etiquetas, feltro, papel cartão, cola de isopor, cola quente, pistola de cola quente, pasta preta, plásticos, argila e afins.

**b.11) Livros pedagógicos:**

Livro de pano, livro interativo, livro de feltro, livro com peças para encaixar, gibis e afins.

**b.12) Material elétrico e eletrônico**

Capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas, baterias, pinos e plugs, reatores, resistências, controle para TV e afins.

**c) SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**c.1) Serviço de Manutenção e Conservação de Equipamentos**

Serviços de reparos e consertos em máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, em máquinas e equipamentos gráficos em aparelhos de fax, em calculadoras, em eletrodomésticos e afins.

**c.2) Serviço de Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis**

Pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.

**c.3) Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**

Aparelho multimídia, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos e afins.

**c.4) Serviços de Veículos**

Manutenção de veículos em geral.

**c.5) Serviços Diversos**

Água, Energia e Telefonia.





\*Relação de Materiais de CONSUMO, conforme Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2001 da (SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL)

**12.1) – Prestação de Contas**

A relação nominal dos unidade apresentará ao órgão gestor o relatório circunstanciado das atividades realizadas em sala, bem como usuários.

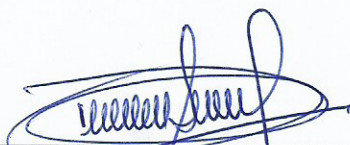
**12.2) - Cronograma de desembolso**

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
R\$ 26.414,67	R\$ 26.414,67	R\$ 26.414,67	R\$ 26.414,67

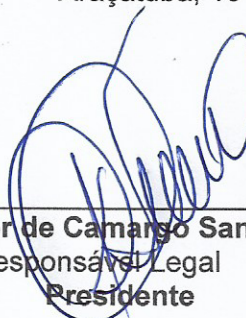
5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
R\$ 26.414,67	R\$ 26.414,67	R\$ 26.414,67	R\$ 26.414,67

9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 26.414,67	R\$ 26.414,67	R\$ 26.414,67	R\$ 26.414,67

Araçatuba, 10 de maio de 2023.



**Regiane Scaramal T. Vasconcelos**  
Responsável Técnica  
Diretora



**Kleber de Camargo Santos**  
Responsável Legal  
Presidente